



TAÇA DE PORTUGAL DE RALICROSS,  
KARTCROSS  
71º Ralicross I Kartcross Lousada  
21 e 22 de OUT de 2023



DECISÃO Nº 3 Publicada às: 13:02

De: Colégio de Comissários Desportivos  
Para: Concorrente Nº 104  
André Sousa Lic Nº 4079 - Cat Super 1600

Doc Nº:  
Data: 22-10-2023  
Hora: 12:38

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Conductor e Carro Nº: 104 - André Sousa Licença Nº 4079 - Categoria Super 1600

Concorrente: André Sousa Lic Nº 4079 - Cat Super 1600

Hora (do facto): 12:36

Secção: Corrida de Qualificação 3

Facto: Não efetuou a Joker Lap.

Infração: Infração ao Art. 6.4 das PERxKx.

Decisão: Penalização em tempo de 30 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.

Motivo: De acordo com o Art. 6.7.1 das PERxKx.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar **algumas** decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

(Presidente do CCD)

Bruno Vilela

CDA PT23/0043

(CD)

José Sabido

CDA PT23/0052

(CD)

Miranda Cardoso

CDA PT23/0367

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas):	<u>André Sousa</u>	Data:	<u>22/10/23</u>
Posição na equipa:	<u>104</u>	Hora:	<u>12.14</u>
Assinatura:	<u>André Sousa</u>		